

PORTRARIA Nº 241/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

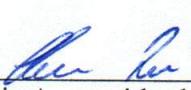
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
233	Leandro Cordeiro da Silva	2023/2024
234	Lenilda Tobias da Silva	2024/2025
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2024/2025
186	Marcelo Tavares Batista	2024/2025
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2024/2025
097	Rosa Araujo Siqueira de Oliveira	2024/2025
282	Danielle Cristina da Rocha Lima	2024/2025
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2024/2025
366	Antônio Ferreira de Melo	2024/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

  
Clelson Luis Aparecido de Melo  
Prefeito